



EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MENTORIA DIVERSIDADE EM CONSELHO EDIÇÃO 2019

O Programa de Mentoria Diversidade em Conselho (Programa) é uma iniciativa conjunta da B3, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), da International Finance Corporation (IFC) e da WomenCorporateDirectors (WCD), que visa promover a diversidade em conselhos de administração, consultivos ou fiscais, e comitês de empresas e outras entidades brasileiras (aqui referidos genericamente como "conselhos"), com ênfase na ampliação do número de mulheres para a composição desses colegiados.

O Programa consiste em um processo de mentoria, estruturado com base em metodologia desenvolvida pela consultora Vicky Bloch, destinado a mulheres que tenham qualificação, experiências profissionais e competências comportamentais relevantes para agregar valor a conselhos, bem como interesse e disponibilidade imediata para essa atuação.

O Programa é organizado e gerido por um Comitê formado por membros das instituições patrocinadoras e membros voluntários.

Para a edição de 2019 do Programa, serão selecionadas **25 participantes**.

Antes de submeter sua inscrição, leia atentamente as informações deste Edital. O Programa exige comprometimento e dedicação das participantes. Portanto, é importante que você reflita se este é o momento adequado em sua carreira e vida pessoal para investir na preparação para atuação em conselhos.

1. O PROGRAMA:

O Programa visa preparar as participantes e facilitar seu ingresso em conselhos, a partir da troca de experiências e *networking*, tanto por meio de conversas individuais com mentores quanto pela participação nos eventos coletivos promovidos pelo Comitê Diversidade em Conselho.

O Comitê designará um(a) mentor(a) para cada candidata selecionada. O processo formal de mentoria se desenvolverá em encontros periódicos durante o período de 1 ano. Os encontros com mentores(as) serão agendados por iniciativa da mentorada e as respectivas datas serão definidas em comum acordo com o(a) mentor(a). Recomenda-se a realização de, no mínimo, 6 sessões de mentoria.



1.1. O QUE O PROGRAMA OFERECE ÀS MENTORADAS:

- **Mentores:** Conselheiros(as) renomados(as) no mercado e orientados para desempenhar o papel de mentores.
- **Orientação:** Ao iniciarem o Programa, as participantes receberão instruções e recomendações do Comitê para potencializar a efetividade do processo de mentoria.
- **Ponto focal:** Cada dupla de mentor(a) e mentorada será acompanhada por um ponto focal designado pelo Comitê. Dentre outras funções, o ponto focal estará disponível para esclarecer dúvidas das mentoradas e mentores, dialogar com a mentorada sobre expectativas em relação ao Programa, colher as percepções da mentorada e do mentor a respeito do andamento do processo e a avaliação final de ambos sobre os resultados atingidos.
- **Calendário de eventos:** O Comitê oferecerá ao menos 6 palestras ou fóruns de discussão destinados às mentoradas, no qual serão discutidos temas relevantes para conselhos. Os fóruns de discussão são realizados em São Paulo/SP.
- **Certificado:** As mentoradas que completarem 6 sessões de mentoria e atingirem 75% de presença nos fóruns de discussão oferecidos pelo Programa receberão certificado de participação no Programa.

1.2. O QUE O PROGRAMA NÃO OFERECE ÀS MENTORADAS:

- A possibilidade de escolha do respectivo mentor;
- Garantia de colocação das participantes em conselhos.

1.3. O QUE O PROGRAMA ESPERA DAS MENTORADAS:

O Comitê Diversidade em Conselho acredita na diversidade como um dos mecanismos com potencial de melhorar a dinâmica nos conselhos, a qualidade das decisões e a capacidade de monitoramento e supervisão, tanto em relação a aspectos financeiros, comerciais e operacionais do negócio, como em relação a seus riscos e impactos para os diferentes *stakeholders*.

Por isso, o Programa busca candidatas que tenham entre seus propósitos pessoais os de **(i)** contribuir significativamente com a melhoria dos conselhos no Brasil e **(ii)** serem protagonistas da promoção da diversidade como uma das medidas para atingir esse objetivo.

As expectativas do Programa em relação às participantes são bastante elevadas e incluem as atitudes a seguir:

- Manter o interesse e disponibilidade para ingresso imediato em conselhos;



- Ter a iniciativa dos convites e agendamento dos encontros com os respectivos mentores;
- Participar dos eventos coletivos promovidos pelo Comitê;
- Buscar ativamente o apoio do ponto focal quando necessário;
- Não solicitar ao mentor(a) extensão das sessões de mentoria além do prazo oficial do Programa, podendo aceitar eventual convite do(a) mentor(a) nesse sentido;
- Permitir a divulgação de seu nome como participante do Programa.

Em caso de alteração nas circunstâncias profissionais ou pessoais que possa prejudicar o comprometimento da participante com o Programa e seus objetivos, o assunto deverá ser endereçado junto ao ponto focal.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.1. Inscrições

As inscrições devem ser submetidas pelo preenchimento completo e submissão do formulário disponível no website <https://pt.surveymonkey.com/r/CSBXQR8> entre **08/03/2019 e 22/03/2019**.

2.2 Processo de Seleção

ETAPA	PRAZO
1ª) Classificação inicial com base nos formulários de inscrição	23/03 a 29/03
2ª) Envio de comunicado para candidatas classificadas e não-classificadas	01/03 a 03/04
3ª) Entrevistas com candidatas classificadas	04/04 a 02/05
4ª) Envio de comunicado final para candidatas selecionadas e não-selecionadas	06/05

2.3. Critérios de Seleção

A seleção das participantes será norteadada pela busca de diversidade de perfis, privilegiando-se aqueles que atendam a necessidades atuais dos conselhos no Brasil. As candidatas serão avaliadas com base nos seguintes critérios principais:

- Disponibilidade de tempo, interesse e disposição para assumir imediatamente posições em conselhos;
- Senioridade e maturidade profissionais;
- Variedade, amplitude e complexidade da experiência profissional;
- Reconhecimento da profissional no mercado;
- Competências comportamentais relevantes para atuação em conselho.



Serão selecionadas as candidatas que obtiverem as melhores avaliações de acordo com os critérios acima.

2.4. Banca Examinadora

O processo seletivo será conduzido em caráter pro bono pela consultoria Spencer Stuart, com apoio do Comitê Diversidade em Conselho. As candidatas classificadas na etapa inicial serão entrevistadas por um representante da Spencer Stuart ou do Comitê. Concluídas as entrevistas, a seleção final será decidida por uma banca formada por representantes da Spencer Stuart, dos patrocinadores do Programa (B3, IBGC, IFC e WCD) e do Comitê.

Este Edital será divulgado pelos canais de comunicação digital da B3, IBGC, IFC e WCD no período de **08/03/2019 a 22/03/2019**.

São Paulo, 08/03/2019

Programa de Mentoria Diversidade em Conselho

Rosana Passos de Pádua
Coordenadora do Comitê Diversidade em Conselho